



COMUNICADO AO MERCADO

Alteração do Banco Escrirador das Ações da JBS S.A.

A JBS S.A. (“Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, a partir de 19 de janeiro de 2015, a Itaú Corretora de Valores S.A. passará a ser a instituição financeira depositária das ações escriturais de emissão da Companhia, em substituição ao Banco Bradesco S.A.. Desta forma, a partir da referida data, o atendimento aos titulares das ações será realizado por toda a rede de agências do Banco Itaú S.A., distribuídas em todo o território nacional.

A presente mudança não implicará em qualquer alteração dos direitos conferidos as referidas ações e eventuais pagamentos serão realizados na mesma conta corrente previamente indicada por cada acionista da Companhia.

Os acionistas com ações em custódia na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros continuarão a ser atendidos normalmente pelas suas respectivas corretoras de títulos e valores mobiliários e/ou agentes de custódia, não havendo interrupção da negociação das ações da Companhia.

As Ordens de Transferência de Ações (OTAs) cujo bloqueio tenha sido efetuado pelo Banco Bradesco S.A. até 16 de janeiro de 2015, terão validade até 21 de janeiro de 2015.

São Paulo, 08 de janeiro de 2015.

Jeremiah O’Callaghan

Diretor de Relações com Investidores